



câmara.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Lei No. 737

De 27 de junho de 1995.

**DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

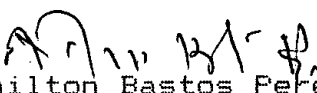
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se oficialmente de **Praça Professor Juvenal Cordeiro Inô.** (a área localizada defronte ao Colégio Sete de Setembro)

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 27 dias do mês de junho do ano de 1995.


Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

mjvb

Transmitido	Assinatura
Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura
Assinatura	Assinatura

Handwritten signature